

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

5927 de 26/08/1996

Autuado em 02 folhas

Ass.

[Handwritten signature]

Projeto de Lei nº 543 de 1996

Publique-se Inclua-se em
Rota por 5
23 agosto 96
RUBEN DE TRIPOLI - Presidente

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Sertãozinho.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Profª Edith Silveira Dalmaso ", a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Jamaica, em Sertãozinho.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A EEPG do Jardim Jamaica, no Município de Sertãozinho, recém inaugurada atenderá uma comunidade carente em todos os sentidos.

A saudosa e inesquecível Profª Edith Silveira Dalmaso, dedicou grande parte de sua vida à arte de ensinar. Ensinava não só o " bê a bá ", como também se colocava no papel de professora - mãe, colaborando de maneira decisiva na educação de seus alunos, os quais a idolatravam.

Nasceu aos 15 de janeiro de 1931, na cidade de Pedregulho. Coursou o Primário, o Ginásio e o Normal na cidade de Franca, tendo sido diplomada em 1949, começando sua carreira já no ano seguinte.

Casou-se com o Profº Frederico Dalmaso Junior, de cuja a união nasceram os seguintes filhos: Doralice Silveira Dalmaso, Edith Maria Dalmaso, Frederico José Dalmaso e Pedro Tadeu Dalmaso.

Em março de 1955, a ilustre homenageada, mudou-se para Sertãozinho, fixando aí sua residência definitiva, onde primeiramente lecionou no Grupo Escolar, hoje " Profº Bruno Pieironi ".

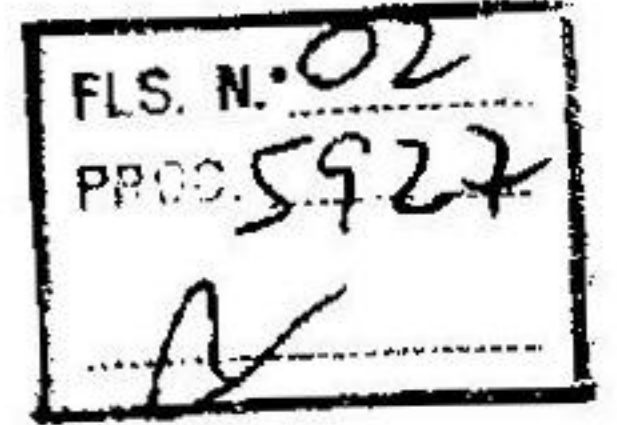
Daí em diante, dado o seu alto valor catedrático e seu esforço ímpar, assumiu varios cargos, até galgar o posto de Direção.

ENTREGUE A MESA EM:
22 180 15 37
017173

FLS. N.º 01
PROC. 5927
[Handwritten mark]

Além de professora, auxiliar, assistente de diretoria e diretora, a Professora Edith desenvolveu inúmeras atividades sociais, religiosas, etc, todas voltadas ao amparo da população carente, levando um pouco de esperança onde o desespero já tomava conta. Um Verdadeiro balaustre, aplaudida por todos.

Por tais razões aqui declinadas nada mais justo do que prestar a homenagem proposta, cravando seu nome na EEPG do Jardim Jamaica, no Município de Ser-tãozinho para que gerações futuras sigam os seus passos.



Contamos com o apoio de nossos pares.

Sala da Sessões, em

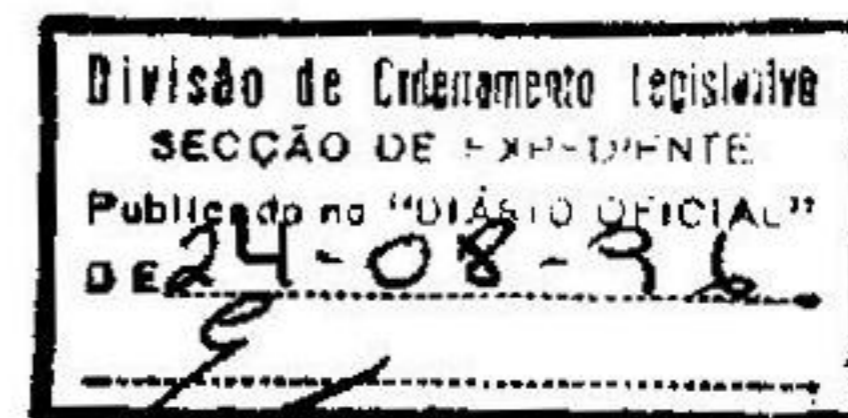
a) Léo Oliveira



Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém

2 assinaturas
SDC, 231 e 1996

Chefe de Seção



Folha 03
Proc. 5927
Q

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 117ª a 121ª Sessões Ordinárias (de 27/08 a ~~02~~09/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 03/09/96.

Q

JUNTADA - Segue 19 fls.
numeradas sob. n.º 04 a 22
PROT. P.L. 227/96, P.G. 256/96
Em 04.09.96 ASS. [Signature]

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - G.A.T.

23
~~59271~~ 56
56

São Paulo, 18 de setembro de 1956

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. Heloisa F. Franco

PROJETO DE LEI Nº 543-96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Léo Oliveira

PARECER: E. C. J. - Deputada Mariângela Duarte

ASSUNTO: Da denominação de "Prof.^a Edith Silveira Dalmaso" à Escola Estadual de 1.^o Grau do Jardim Jamaica, em Sertãozinho.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I. - G.A.T.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1.^o Grau Jardim Jamaica, em Sertãozinho, não possui denominação patronômica.



Silvia R. S. Rogeri
Pesquisadora Jurídica

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há outro P.L.

